



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 62/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0006390-76.2023.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, Assistente 1 da AGC, como Gestor e o servidor Cristino Hermano de Bulhões, Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura (SEGI), como Fiscal, para a gestão e fiscalização do Contrato n.º 30/2023 firmado com a empresa FSF Tecnologia S.A., inscrito no CNPJ sob nº 05.680.391/0001-56, cujo objeto é o fornecimento de enlace dedicado à internet com velocidade mínima de 500 Mbps para fins de redundância de conexão no prédio sede deste Tribunal, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a sua chefia imediata na forma consignada no Art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º Os agentes designados deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

Maceió, 19 de fevereiro de 2024.